
INDICAÇÃO Nº 067/2026

Autoria: Armando Alves Brito – DEMOCRATA

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico ao **Poder Executivo Municipal de Barra do Garças**, em conjunto com a **Agência Reguladora de Serviços Públicos (AGERBARRA)**, que seja realizado, estudo técnico e jurídico visando a revisão do contrato de concessão dos serviços de saneamento básico, para garantir a isenção da cobrança da taxa de esgoto em lotes vazios, onde não há efetiva utilização do serviço.

Embora haja entendimento do Superior Tribunal de Justiça quanto à cobrança pela disponibilidade, cabe ao Município e à agência reguladora promover a revisão contratual para garantir maior justiça tarifária e equilíbrio na relação com os usuários.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de março de 2026.

ARMANDO ALVES
BRITO:378294401
15

Assinado de forma digital por ARMANDO
ALVES BRITO:37829440115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24209838000158,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=ARMANDO ALVES
BRITO:37829440115
Dados: 2026.04.01 15:01:15 -03'00'

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – DEMOCRATA